



LEI Nº 451/2019

**REVOGA A LEI Nº 308/2017,
DE 09 DE MARÇO DE 2017, NA
FORMA QUE INDICA.**

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 04/2019, a qual dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Aracati;

CONSIDERANDO a impossibilidade de revogação de Lei através de Resolução;

CONSIDERANDO que a Lei nº 308/2017 criou cargos que atualmente estão contemplados pela nova estrutura administrativa da CMA;

RESOLVE:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 7º do art. 37 da Lei Orgânica do Município de Aracati e pelo § 7º do art. 66 da Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei n. 036/2019, o Prefeito não sancionou, vez em que promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 308/2017, que autoriza a criação de cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Aracati, fixa remunerações e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2019 e revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove.


Marcelo Porto de Freitas
Presidente